

PORTARIA Nº 132 – de 14 de outubro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Odenir das Graças Scariot**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de novembro de 2001 a 31 de outubro de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 14 de outubro de 2008 a 13 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de outubro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de outubro de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete